



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARAIBA
FACULDADE SENAI da PARAIBA

EDITAL 05 - VESTIBULAR 2017.2

A **Diretora da Faculdade SENAI da Paraíba - FSP**, na qualidade de Entidade Mantida do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial na Paraíba – SENAI – PB, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrição para o Vestibular 2017.2, no período de 05 a 29 de junho do corrente ano, com a finalidade de proceder ao preenchimento de 40 (quarenta) vagas para o segundo semestre letivo de 2017 para o Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial – Portaria /MEC n.º 490, 23/06/2015, publicada no D.O.U de 26/06/2015.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O vestibular 2017.2 será realizado pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL, sendo supervisionado por Comissão indicada pela Diretora da Faculdade SENAI da Paraíba.

1.2 O vestibular 2017.2 de que trata este Edital é para ingresso no **Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial** da Faculdade SENAI da Paraíba e dar-se-á em fase única.

1.3 Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital aqueles candidatos que possuírem, no mínimo, o ensino médio completo concluído ou que estiverem concluindo, até a data da matrícula acadêmica, o Ensino Médio ou seu equivalente.

1.4 Em caso de equivalência de estudos no exterior, esta deverá ser expressamente reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

1.5 O candidato aprovado e classificado, obedecida a ordem de classificação, que não apresentar a documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio ou seu equivalente no ato da matrícula perderá o direito à vaga e ficará eliminado do Vestibular 2017.2.

1.6 No processo do Vestibular 2017.2 o candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado deste processo. Neste caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob alegação de desconhecimento das normas ou termos deste Edital.

1.7 O Calendário de Eventos referentes ao vestibular 2017.2

CALENDÁRIO DE EVENTOS	
Período de Inscrições para o Vestibular	05/06/2017 a 29/06/2017
Data limite para pagamento da Taxa de Inscrição	30/06/2017
Disponibilização do Cartão de Inscrição com indicação do local de prova	05/07/2017 a 08/07/2017
Realização das Provas	09/07/2017
Divulgação do Gabarito Preliminar – após às 15h	09/07/2017
Interposição de Recursos	10 e 11/07/2017
Resultado dos Recursos e Gabarito Oficial	13/07/2017
Resultado Final	14/07/2017

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 Serão disponibilizadas 40 vagas, para os candidatos que irão prestar o vestibular 2017.2 para o **Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial** no turno noturno.

CURSO	TURNO	VAGAS	ENTRADA	INÍCIO DAS AULAS
Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial	Noturno	40	2017.2	agosto de 2017

2.2 As aulas práticas e teóricas do curso serão ministradas na sede da Faculdade SENAI da Paraíba sito à Avenida das Indústrias SN, Distrito Industrial, João Pessoa, Paraíba.

2.3 A Faculdade SENAI da Paraíba reserva - se ao direito de não oferecer o curso caso o número de alunos matriculados não preencham as vagas ofertadas.

3. DA INSCRIÇÃO E CARTÃO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas via internet, no site www.fiep.org.br das 00h 00min 00s do dia 05/06/2017 até às 23h 59min 59s do dia 29/06/2017. Serão disponibilizados pontos de apoio para inscrição online:

- a) na sede da Faculdade SENAI da Paraíba – FSP localizado na Avenida das Indústrias, SN, Distrito Industrial, João Pessoa das 13:00h a as 17:00h – Fone (83) 3044-6603;
- b) na Coordenação de Pós-Graduação em Campina Grande, localizado no CITI/CAM, na Av. Assis Chateaubriand, 4585, Distrito Industrial, das 08:00h as 11:00h e das 13:00h a as 17:00h – Fone (83) 3182 0230;

3.2 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto e efetuar o pagamento da **taxa de inscrição** no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, nas Redes bancarias ou Casas Lotéricas, tornando-se

responsável pelas informações prestadas, bem como concordando com os termos deste Edital.

3.3 O boleto bancário referente a taxa de inscrição poderá ser quitado até o dia 30 de junho de 2017, vetada a programação de depósito para data posterior, sob pena de indeferimento da inscrição. É de responsabilidade do candidato a conferência dos dados contidos no Cartão de Inscrição.

3.4 A homologação da inscrição do candidato ao vestibular estará condicionada ao pagamento da taxa de inscrição nas condições descritas neste edital.

3.5 Se a taxa de inscrição não for paga no período indicado no item 3.3 por quaisquer motivos, a inscrição será considerada “NÃO EFETIVADA”, e o candidato ficará na condição de NÃO INSCRITO.

3.6 Quando se tratar, também, de inscrição realizada por terceiros, a pedido do interessado, todas as informações registradas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, arcando ele com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

3.7 Para fins desta Seleção serão considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública/Secretarias de Defesa Social, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura, Carteira expedida por órgão público que, por Lei Federal, valem como Identidade e Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo novo com foto).

3.8 Em nenhuma hipótese, sob qualquer pretexto, haverá devolução de taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do vestibular/curso por conveniência da Faculdade SENAI da Paraíba.

3.9 O candidato deverá imprimir seu cartão de inscrição no período de **05/07/2017 a 08/07/2017**, no site www.fiep.org.br sendo de sua responsabilidade exclusiva, a conferência das informações contidas no referido Cartão de Inscrição, o qual garantirá ao candidato o acesso à sala de provas.

3.10 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Questionário Sociocultural disponibilizado no sistema, valendo a mesma regra disposta no item 3.6.

4- DO CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Se o candidato é portador de necessidade(s) especial(is) por deficiências (física, visual, auditiva) ou for lactante, deverá requerer a realização da prova com **atendimento especial** quando da inscrição, no campo específico do formulário.

5 DAS PROVAS E ETAPAS

5.1. O Vestibular 2017.2 será realizado em uma única etapa, num um único dia. A prova acontecerá no dia **09/07/2017** com duração máxima de quatro horas. A abertura do portão dar-se-á às 07h30min e seu fechamento ocorrerá às 8h00min, sendo, então, vedada a entrada de candidatos sob qualquer justificativa. O início da prova ocorrerá às 8h00min com término às 12h00min (horário local).

5.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova informado no Cartão de Inscrição, munido de:

- a) Cartão de Inscrição;
- b) Carteira de Identidade em perfeito estado ou documento oficial listado no 3.7;
- c) Caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul.

5.3 O candidato fará prova, **obrigatoriamente**, no local indicado no seu cartão de inscrição. Após o horário de fechamento de portões não será permitido o

acesso do candidato aos locais de prova, sendo o candidato considerado eliminado do Vestibular.

5.4 É recomendável que o candidato compareça ao local das provas 30 minutos antes do início das provas.

5.5 Na sala de prova, todos os pertences dos candidatos, serão acondicionados em sacos plásticos lacrados, os quais devem ser mantidos no chão ao lado da cadeira do candidato.

5.6 O candidato enfermo hospitalizado, impossibilitado de comparecer ao local da prova indicado no seu Cartão de Inscrição, deverá solicitar a realização da prova em ambiente hospitalar.

5.6.1 Para a realização da prova em ambiente hospitalar restrito ao município de aplicação da prova, o candidato deverá encaminhar ao IEL no endereço Rua Rodrigues Chaves, 90 Sl 09, Centro, João Pessoa/PB, fone: (83) 3241-6570 até 02h antes da realização da prova, um requerimento, de forma legível, o nome completo e endereço onde o candidato reside. Ao requerimento, deverá ser anexado Atestado Médico com o Diagnóstico e CID (Código Internacional de Doenças) e cópia do cartão de inscrição já EFETIVADA.

5.7 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova 30 (trinta) minutos após o seu início.

5.8 A prova será composta de duas partes.

5.8.1 Parte 1: Produção Textual.

5.8.1.1 A Prova de Produção Textual solicitará do candidato a elaboração de um texto narrativo/descritivo, cujo tema o candidato só terá conhecimento no momento da realização da prova.

Serão exigidos na Prova de Produção Textual os seguintes Critérios:

Na elaboração:

a) Escrever, no mínimo, 15 linhas;

- b) Usar caneta esferográfica azul ou preta;
- c) Não rasurar ou borrar a Prova;
- d) Usar o nível de Linguagem da Norma Padrão.

Na Correção, serão observadas:

- a) A estrutura solicitada;
- b) A manutenção da Coesão e Coerência;
- c) A manutenção do uso adequado da Língua Padrão (Norma Culta);
- d) A originalidade;
- e) A informatividade.

5.8.1.2 Serão ANULADAS, ou seja, obterão nota 0,0 (ZERO), as Produções Textuais que apresentem:

- a) FUGA AO TEMA
- b) ILEGIBILIDADE, tanto nas ideias (texto caótico), quanto na grafia

5.8.2 Parte 2: Questões de múltipla escolha –QUADRO 2

Provas	Questões	Peso
Matemática	20	4
Português/Literatura Brasileira	20	3
Produção Textual		3

5.8.2.1 A Prova de Língua Portuguesa/Literatura Brasileira constará de 20 questões objetivas, tendo como ponto de partida O TEXTO, como princípio constitutivo de qualquer elocução/comunicação e que servirá de parâmetro para avaliação de Interpretação e/ou Análise Linguística, levando em consideração que a Linguagem é uma atividade social, dentro de uma determinada situação sócio-histórica de produção e interação.

5.8.2.2. A Prova de Literatura Brasileira, conjugada à de Língua Portuguesa, solicitará do candidato conhecimentos teóricos dos Estilos de Época ou Interpretação de Textos em prosa ou em verso.

5.8.2.3 A prova de Matemática constará de 20 questões de múltipla escolha.

5.8.2.4 O conteúdo programático das provas de Língua Portuguesa/Literatura Brasileira e Matemática segue em anexo.

5.9 O Gabarito da prova será divulgado no site www.fiep.org.br no dia 09/07/2017 a partir das 17:00h.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A prova objetiva, no total de 40 questões de múltipla escolha, sendo 20 de Matemática, 20 de Língua Portuguesa/Literatura e Prova textual têm, respectivamente, pontuação máxima igual a 100 (cem) pontos.

6.2 Para efeito do cálculo da média final do candidato será usado o seguinte modelo matemático:

$$X = \frac{M.4 + P.3 + R.3}{10}$$

, onde M é a nota da prova de Matemática, P a nota da prova de Língua Portuguesa/Literatura e R a nota da prova de Produção Textual.

6.3 A classificação dar-se-á através da ordem decrescente das notas até o preenchimento das vagas oferecidas.

6.4 Na hipótese de empate na fase classificatória será dada prioridade ao candidato de melhor média na prova, na seguinte sequência:

- a) Matemática;
- b) Língua Portuguesa/Literatura Brasileira;
- c) Produção textual.

6.5 Não será permitida a revisão de provas e nem recontagem de pontos.

7. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO VESTIBULAR 2017.2

7.1 O Vestibular 2017.2 será de caráter eliminatório e classificatório.

7.2 A eliminação do candidato do Vestibular 2017.2 ocorrerá se:

- a) O candidato deixar de comparecer ao local para a realização da prova na data e horário indicados em seu cartão de inscrição;
- b) O candidato obtiver nota zero na Produção Textual;
- c) Utilizar no ambiente de prova livros, apostilas, máquina calculadora, equipamentos eletrônicos de comunicação (celular, pagers, rádio, etc) ou qualquer outro meio de comunicação;
- d) O candidato que fumar no local de prova (Lei Federal 9294/96);
- e) Não devolver, por qualquer motivo, a Folha-Resposta e/ou o caderno de provas ao fiscal de sala quando do término da prova.

8. DO RECURSO SOBRE PROVA E GABARITO

8.1 Será facultado ao candidato apresentar recurso, devidamente fundamentado após a divulgação do gabarito preliminar, relativo ao gabarito e/ou ao conteúdo das questões da prova. O recurso deverá ser revestido da forma escrita, assinado pelo próprio candidato, entregue das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h do dia seguinte à divulgação do gabarito preliminar, encaminhado ao IEL no endereço Rua Rodrigues Chaves, 90 Sl 09, Centro, João Pessoa/PB. Não será aceito recurso via postal, via fax ou correio eletrônico.

9. DOS RESULTADOS FINAIS

9.1. Os resultados serão divulgados dia 14 de julho de 2017 no site www.fiep.org.br e em listas fixadas na sede da Faculdade SENAI da Paraíba.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Será convocado para matrícula, exclusivamente pelo site www.fiepb.org.br, o candidato que for classificado dentro do limite de vagas disponibilizadas, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do chamamento.

10.2. As matrículas serão realizadas na Secretaria da sede da Faculdade SENAI da Paraíba – FSP, localizada na Av. Industrias, S/N, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no período de 17 a 21 de julho de 2017.

10.3. Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo elencados:

- a) Histórico Escolar, com certificado de conclusão do Ensino Médio;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Carteira de Identidade;
- d) Título de eleitor, com comprovante de eleição no último pleito, para maiores de 18 anos;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos, sexo masculino;
- g) 2 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais;
- h) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fornecido pela Faculdade, devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou responsável legal, cuja responsabilidade perdurará até a finalização do curso ou rescisão do contrato;
- i) Comprovante de pagamento da primeira mensalidade;
- j) Comprovante de residência;
- k) Procuração com firma reconhecida (se for representado por procurador).

10.4. Os candidatos deverão apresentar os documentos em seu original e entregá-los em fotocópias sem rasuras/emendas.

10.5. Todos os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, o Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo os que já concluíram ou estejam concluindo o Curso Superior, ou documento de equivalência de estudos expedido pela Secretaria de Educação de um dos estados da Federação, se for o caso de estudos feitos no exterior ou ainda de aproveitamento de estudos. Este documento é imprescindível para a efetivação da matrícula.

10.6. Os casos omissos e as situações não previstas nesse edital serão analisados pela Comissão do Vestibular e encaminhados, quando necessários, à direção da Faculdade SENAI da Paraíba.

Cláudia Maria Figueiredo Lopes Maia
Diretora da Faculdade SENAI da Paraíba

ANEXO I

CONTEÚDOS PARA PROVA

LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA BRASILEIRA

- Gêneros Textuais; Interpretação de Texto; Funções da Linguagem; Níveis de Linguagem; Figuras de Linguagem; Aspectos morfossintáticos das Classes de Palavras; Aspectos da Coesão e da Coerência no Texto; Discurso Direto e Indireto; Estilos de Época da Literatura Brasileira.

MATEMÁTICA – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONJUNTOS: • Conhecimentos numéricos – operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem;
GEOMETRIA: • Conhecimentos geométricos – características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo. **ESTATÍSTICA:** • Conhecimentos de estatística e probabilidade –

representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade. FUNÇÃO: • Conhecimentos algébricos – gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas. GEOMETRIA: • Conhecimentos algébricos/geométricos – plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.